



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PROJETO DE LEI Nº 063/2020

INSTITUI A CAMPANHA CORAÇÃO DE
MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS.

AUTORA: ELIENE SOARES

Art. 1º Fica instituída a “Campanha Coração de Mulher” a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 29 de setembro, Dia Mundial do Coração.

Parágrafo único. A Campanha de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo alertar e orientar as mulheres parauapebenses sobre o diagnóstico precoce e prevenção a doenças cardiovasculares.

Ar. 2º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo municipal poderá promover evento com a finalidade de realizar atividades físicas orientadas por voluntários, exames preventivos e verificação de pressão arterial, além de palestras e outras atividades pertinentes e que envolvam médicos, organizações da sociedade civil, universidades entre outros.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 01 de setembro de 2020.

Eliene Soares Sousa da Silva

Vereadora
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

As doenças cardiovasculares são a principal causa de morte de mulheres no Brasil. Os dados mais recentes disponibilizados pelo Ministério da Saúde, de 2019 (ainda preliminares), revelam que 4.053 mulheres faleceram aqui no Pará em decorrência de complicações envolvendo o coração, sendo que o acidente vascular cerebral (AVC) é a causa número um, seguida do infarto.

Aqui em Parauapebas, segundo o Ministério da Saúde, 86 mulheres perderam a batalha na luta contra as doenças cardiovasculares, três mortes a mais em relação a 2018. Isso mostra que os números não param de crescer.

A mulher atual, que vem ampliando sua participação no mercado de trabalho, é diferente daquela de duas, três, quatro décadas atrás, em que se limitava a cuidar da casa, dos filhos e do marido. Ela, hoje, leva uma dupla jornada: além de cuidar da família, tem seu emprego, sua fonte de renda, sua independência financeira. A correria deixa a mulher cada vez mais exposta a doenças.

No Brasil, uma em cada cinco mulheres adultas está em risco de desenvolver doenças cardiovasculares e, de acordo com a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), 80% das mortes prematuras poderiam ser evitadas com o controle de quatro fatores de risco: tabagismo, dieta inadequada, inatividade física e uso nocivo de álcool. Além disso, o ritmo de acelerado com que a mulher vem tocando sua vida a deixa exposta ao estresse e favorece hábitos pouco saudáveis, como sedentarismo e má alimentação, que levam ao sobrepeso e à obesidade.

Neste cenário, a “Campanha Coração de Mulher” tem em vista conscientizar o maior número de mulheres parauapebenses sobre o cuidado com o coração para a prevenção de doenças cardiovasculares. Diante dos números e dos fatos, bem como do alerta de organizações de saúde para a questão, **presente proposição de minha autoria quer buscar traçar estratégias para que nenhuma mulher venha a ser vítima do próprio coração — leia-se: das doenças a ele relacionadas.**

Estou confiante de que este Projeto de Lei receberá o apoio dos nobres pares a fim de que possamos ultrapassar esses números e minimizar as estatísticas de letalidade com as medidas recomendadas pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 01 de setembro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Elene Soares Sousa da Silva
Vereadora

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)